



Município de Guairá

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

SETOR REQUISITANTE (Unidade/Setor/Departamento):	DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Responsável pela demanda:	Liviston Ruberti Silva
E-mail:	liviston@guaira.pr.gov.br
Matrícula/ato de nomeação:	Decreto municipal nº 062/2025
Telefone	(44) 3642-8691

1. DESCRIÇÃO DA DEMANDA:

Este documento visa subsidiar o procedimento de dispensa de licitação para a aquisição de Kits de Ovitrapas e insumos relacionados, destinados ao monitoramento entomológico do *Aedes aegypti* (e/ou *Aedes albopictus*), vetor de arboviroses (Dengue, Zika, Chikungunya, etc.), para a Vigilância em Saúde do Município de Guairá-PR, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de Armadilhas Ovitrapas e Estojos em Acrílico com tampa, com 20 divisórias para acomodação das palhetas utilizadas nas armadilhas, conforme as especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência e seus Anexos, visando o fortalecimento das ações de controle e prevenção de arboviroses.

3. JUSTIFICATIVA E OBJETIVOS

3.1. Justificativa

A aquisição se justifica pela necessidade contínua e estratégica de monitorar a infestação do vetor *Aedes aegypti* no município de Guairá-PR, utilizando as armadilhas tipo Ovitrapas que é uma nova metodologia padronizada, reconhecida e recomendada pela SESA-PR, sendo este monitoramento essencial para direcionar as ações de controle de forma eficiente e oportuna, conforme preconizado pelo Ministério da Saúde.

3. QUANTIDADE DE BENS/SERVIÇOS/OBRA A SER CONTRATADA:

O fornecimento será de (260) Duzentos e Sessenta Kits completos de Ovitrapas, e (2) dois estojos de acrílico com tampa, com 20 divisórias para acomodação das palhetas, conforme as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência e seus Anexos, visando o fortalecimento das ações de controle e prevenção de arboviroses.

4. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA ENTREGA DO BEM:

Em até 20 dias uteis após envio do empenho ao fornecedor, o que se dará no início do mês subsequente à contratação, considerando a urgência e a continuidade dos serviços de monitoramento dos vetores de arboviroses que se intensifica no período do verão.

5. INDICAÇÃO DO(S) MEMBRO(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA/ATO DE NOMEAÇÃO	LOTAÇÃO
Liviston Ruberti Silva	Diretor de da Diretoria de Vigilância em Saúde	Decreto municipal nº 062/2025	Secretaria de Saúde
Ana Rosa Neves	Coordenadora de Vigilância Ambiental	Matricula nº 207292	Secretaria de Saúde
João Vitor dos Santos Barros	Assessoria de Diretoria de Gestão, Controle, Regularização, Auditoria e Avaliação	Decreto Municipal nº 331/2025	Secretaria de Saúde





Município de Guaíra

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

6. DECLARAÇÕES

DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E PELA INDICAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

DECLARO que estou ciente de que os servidores indicados reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, conforme disposto no art. 22, § 1º, IN SEGES/MPDG nº 05/2017.

DECLARAÇÃO DOS INTEGRANTES DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

DECLARO que estou ciente da minha indicação para compor a Equipe de Planejamento da Contratação referente à aquisição/contratação especificada, bem como das atribuições a mim conferidas, conforme disposto no art. 22, § 2º, da IN SEGES/MPDG nº 05/2017

Guaíra/PR, 28 de novembro de 2025

Liviston Ruberti Silva
Diretor de Vigilância em Saúde
Secretaria Municipal de Saúde

Ana Rosa Neves
Coordenadora de Vigilância Ambiental

João Vitor dos Santos Barros
Assessor de Diretoria de Gestão,
Controle, Regularização, Auditoria e Avaliação
Secretaria Municipal de Saúde

Fabiano Melanias Raddatz
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 030/2025

